



CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ 20.415.385/0001-65 NIRE 41207865799
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pag. 1

MARCIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/01/1978, natural de Maringá - Pr., empresário, portador da carteira de identidade com RG sob n.º 6.842.839-4, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 032.777.879-23 e **ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA**, brasileira, nascida em 08/06/1976, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, empresária, portadora da carteira de identidade com RG sob n.º 6.405.311-6, expedida em 27/06/2013 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF n.º 025.884.029-33, ambos residente e domiciliados em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pará, 1.612, Jardim Imperial II, CEP: 87.023-031, Únicos sócios da sociedade empresária: **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA**, estabelecida em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida XV de Novembro, 332, sala 02, Zona 01, CEP 87013-230, com CNPJ n.º 20.415.385/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207865799 em sessão de 22/05/2014, primeira alteração registrada sob nº 20160892805 em sessão de 08/03/2016 e segunda alteração registrada sob nº 20202405095 em sessão de 02/06/2020. Resolvem alterar e consolidar seu contrato social pela terceira vez conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o endereço da empresa para: Avenida Tamandaré, 230 Sobreloja sala 05, Zona 01, Cep 87.013-210, Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os sócios **RESOLVEM** por este instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da lei 10.406/2002 (novo código civil brasileiro), aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/MF 20.415.385/0001-65 NIRE 41207865799
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARCIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/01/1978, natural de Maringá - Pr., empresário, portador da carteira de identidade com RG sob n.º 6.842.839-4, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF 032.777.879-23 e **ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA**, brasileira, nascida em 08/06/1976, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, empresária, portadora da carteira de identidade com RG sob n.º 6.405.311-6, expedida em 27/06/2013 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF n.º 025.884.029-33, ambos residente e domiciliados em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Pará, 1.612, Jardim Imperial II, CEP: 87.023-031, Únicos sócios da sociedade empresária: **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA**, estabelecida em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Tamandaré, 230, sobreloja sala 05, Zona 01, CEP 87013-210, com CNPJ n.º 20.415.385/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207865799 em sessão de 22/05/2014, primeira alteração registrada sob nº 20160892805 em sessão de 08/03/2016 e segunda alteração registrada sob nº 20202405095 em sessão de 02/06/2020, que através da segunda ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

MR Rosana



CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ 20.415.385/0001-65 NIRE 41207865799
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pag. 2

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE E FORO: Avenida Tamararé, 230, sobreloja sala 05, Zona 01, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013-210

CLÁUSULA TERCEIRA

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INICIO DAS ATIVIDADES: 22/05/2014

CLÁUSULA QUARTA

ATIVIDADE ECONÔMICA: Agência de viagens e operadores turísticos

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES R\$
MARCIO RODRIGUES	5.000	2,5	5.000,00
ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA	195.000	97,5	195.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA

ADMINISTRADORES: ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA.

USO DA FIRMA: Individualmente.

PRO-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixada de comum acordo.

PROIBIÇÕES: aval, endossos, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA SETIMA

O exercício social terminará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

MR Rosana

CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ 20.415.385/0001-65 NIRE 41207865799
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Pag. 3

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DECIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

Parágrafo primeiro - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

Parágrafo segundo - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião da assembleia de sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, e serão comunicado através de telefone, convite ou protocolo, avisando a data da reunião

MR *[Handwritten signature]*



CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ 20.415.385/0001-65 NIRE 41207865799
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pag. 4

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA

Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo perante si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Maringá, 27 de novembro de 2020.

MARCIO RODRIGUES

MARCIO RODRIGUES

Rosana Maria Rodrigues Vieira

ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIESER RODRIGUES GOMES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061465, inscrito no CPF nº 03437828983, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03437828983	061465	ELIESER RODRIGUES GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 08:51 SOB Nº 20207413550.
PROTOCOLO: 207413550 DE 11/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006175260. CNPJ DA SEDE: 20415385000165.
NIRE: 41207865799. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2020.
CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR
PR

VALIDA

NOME
ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6405311-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
025.884.029-33 08/06/1976



FILIAÇÃO
DINEU RODRIGUES
CREUSA MARIA RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02558207663

VALIDADE
19/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
01/12/1997

OBSERVAÇÕES

Rosana Maria Rodrigues Vieira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
20/10/2017

Carlos (RAM)

ASSINATURA DO EMISSOR

16787008628
PR913413161

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1529436710

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529436710

PARANÁ

EMITIDA EM PARANÁ

CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.415.385/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/2014

NOME EMPRESARIAL
CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA -

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.12-1-00 - Operadores turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TAMANDARE

NÚMERO
230

COMPLEMENTO
SLJ SALA 05

CEP
87.013-210

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 01

MUNICÍPIO
MARINGÁ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@CONNECTBRASILTURISMO.COM.BR

TELEFONE
(44) 3030-0300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 16:23:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	20.415.385/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA -
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCIO RODRIGUES
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/02/2021 às 16:23 (data e hora de Brasília).

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

C.M.S.
Fls. 022

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.415.385/0001-65, sediada na 20.415.385/0001-65, por intermédio de seu administrador o Sra. Rosana Maria Rodrigues Vieira, inscrito no CPF n. 025.884.029-33 – RG n. 6.405.311-6 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Pará nº 1.612 – Jardim Imperial – CEP.87.023-031 Maringá – PR, nomeia e constitui suas bastantes Procuradoras as Sra. Heloísa Orlandini Jordão, portadora da Cédula de Identidade RG n. 8.135.609-2 SSP-PR e do CPF n. 039.351.119-75, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado no Paraná na Av. São Paulo nº 1061 CEP: 87013-040 – Maringá – Paraná e Sra. Milene Campos portadora da Cédula de Identidade RG. 7.046.151.0 SSP/PR e no CPF. n. 034.435.719-80, brasileira, solteira, empresaria, residente e domiciliado no Paraná na Av. São Paulo nº 1061 CEP: 87013-040 – Maringá – Paraná, a quem confere amplos e gerais poderes para representá-la em quaisquer licitações, sejam elas de concorrências, concurso, leilão, pregão eletrônico ou presencial, convite ou tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas, instituições, nomeada procuradora, juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; participar de reuniões, assembleias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir; firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante; juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; preencher e assinar formulários, assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, contratos, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir da sua interposição, assinar e preencher requerimentos e declarações; substabelecer, requerer, alegar, promover, protocolar e assinar o que preciso for; dar lance verbal e por escrito; assinar atas; interpor recursos; termo de renúncia, e promover solicitação de esclarecimento; **confere ainda**; praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2021

Maringá, 23 de novembro de 2020.

3T NOTAS

Rosana Maria Rodrigues Vieira
Rosana Maria Rodrigues Vieira
CPF n. 025.884.029-33
RG n. 6.405.311-6 - SSP/SP



C.M.S.
Fls. 023
[Handwritten Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GEM 6.042.839-4 DATA DE EMISSÃO 04/10/1993

Nome: **MARCIO RODRIGUES**

Nome do Pai: **DINEU RODRIGUES**

Nome da Mãe: **CREUSA MARIA RODRIGUES**

Localidade: **MARINGÁ/PR** DATA DE NASCIMENTO: **17/01/1978**

Endereço: **CORRIDA-MARINGÁ/PR, 2 OFICINA**

C.NASC: **4101, LIVRO-A10, FOLHA-219**

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DO SUFRAMA
LEI Nº 7.116 DE 09/08/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Fingerprint] *[Portrait Photo]*

MARCIO RODRIGUES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MARCIO RODRIGUES**

Nº de Inscrição: **032777679-23** Data de Nascimento: **17/01/78**

[Barcode]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: **MARCIO RODRIGUES**

MARCIO RODRIGUES

S E P P A O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 01/04/99

C.M.S.
Fis. 021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.046.151-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.046.151-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2014

NOME: MILENE CAMPOS

FILIAÇÃO: PEDRO CAMPOS FILHO
LURDES APARECYDA PEDRAZZANI CAMPOS

NATURALIDADE: SANTA FE/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=ASTORGA/PR SANTA FE
C.NASC=1791, LIVRO=2A, FOLHA=269

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/04/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

034.435.719-80

MILENE CAMPOS

02/12/1960

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.415.385/0001-65
Certidão nº: 6972599/2021
Expedição: 23/02/2021, às 14:15:18
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.415.385/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.415.385/0001-65
Razão Social: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 332 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2021 a 08/03/2021

Certificação Número: 2021020700313608747717

Informação obtida em 23/02/2021 14:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA -
CNPJ: 20.415.385/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:17 do dia 16/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2021.

Código de controle da certidão: **8F85.DA3F.B1F8.AB16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.